

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 18 de 2021, que “*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição Federal, o nome da Senhora Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho*”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 30 de novembro de 2021, apreciando o relatório sobre o Ofício “S” nº 18, de 2021, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome da Sra. JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição Federal, com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2021.

Senador Davi Alcolumbre, Presidente

Senador Omar Aziz, Relator